



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**DECRETO MUNICIPAL** Nº. 017/2017.  
DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Prorrogado o Processo Seletivo n.º 002/2016, homologado em 11 de Abril de 2016, por mais 01 (um) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 10 de Abril de 2017.

Este (a) Decreto nº 017/2017 foi afixado (a)

no Atrio da Prefeitura Municipal

no dia 10 de Abril de 2017

Ribeirão dos Índios, 10/04/2017

**Samuel Alves Ferreira**

RG: 20050746

Assessor de Gabinete

**José Amauri Lenconi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 10 de Abril de 2017.

**Samuel Alves Ferreira**  
ASSESSOR DE GABINETE



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – O INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/04/2017.

PÁGINA: 02

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº.017/2017.

**DECRETO MUNICIPAL - Nº. 017/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

N.º 002/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS,  
DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Prorrogado o Processo Seletivo n.º 002/2016,  
homologado em 11 de Abril de 2016, por mais 01 (um) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 10 de Abril de 2017. José Amauri Lenzoni - PREFEITO MUNICIPAL

